

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012-S/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 006-S/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE GESTÃO APLICADA – MATERNIDADE OTACIANA PINTO, CNPJ/MF 21.355.608/0003-70. **DO OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI). **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ACRESCENTAR O PERCENTUAL APROXIMADO DE 0,95% (ZERO VÍRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO) AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, EQUIVALENTE À QUANTIA TOTAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DIVIDIDOS EM TRÊS PARCELAS DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 012-S/2022**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 25.09.2023 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.